**DECRETO N. 3.028, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017 para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 644/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens 1 e 2, da alínea "a", do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

*I – Representantes Governamentais:*

*a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*
*1. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira – titular; (NR)*
*2. Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho – suplente; (NR)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2018. (PA n. 2265/2017)

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**